



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

64.100

FICHA

1

Barretos, 24 de setembro de 2013

64.100

MATRÍCULA

UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, de destinação **residencial**, sob o nº **12 (doze)** da **quadra "M"**, do loteamento residencial e comercial denominado **"San Diego"**, nesta cidade de **Barretos**, situado na **Alameda E**, Rua 1 e Rua 2, quadra completada pela Alameda D, distante 55,00 m. (cinquenta e cinco metros) da Rua 2, medindo e confrontando: 10,00 m. (dez metros) de frente para a mencionada Alameda E; 20,00 m. (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com o lote nº 13; 20,00 m. (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 11 e 10,00 m. (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 23; todos da mesma quadra M, perfazendo a área total de **200,00 m2 (duzentos metros quadrados)**.

CADASTRO: 4.21.050.0010.01 (área maior).

PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO BARRETOS I - SPE LTDA., com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, Sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 da matrícula nº 62.422, feito em 05 de setembro de 2013, estando o loteamento registrado sob o R.4 da mesma matrícula, desde 24 de setembro de 2013. Título prenotado sob nº 202.927, em 09 de agosto de 2013.

O Oficial Registrador,


(SYLVIO RINALDI FILHO).

AV.1 / 64.100 - (restrição de ordem privada)

Em 24 de setembro de 2013

Conforme o processo do loteamento "San Diego", arquivado nesta Serventia, e nos termos do § 2º do Decreto nº 7.333, de 2 de julho de 2013, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula tem destinação estritamente RESIDENCIAL. Título prenotado sob nº 202.927, em 09 de agosto de 2013.

O Oficial Registrador,


(SYLVIO RINALDI FILHO).

AV.2 / 64.100 - (alteração de denominação de via pública).

Em 14 de março de 2022.

Procedo esta averbação para constar que, conforme Lei Municipal nº 5.174, de 16 de outubro de 2015: **1)** a Alameda E teve sua denominação alterada para **Avenida SD 9 - Maria Conceição Pires de Castro**; **2)** a Rua 1 teve sua denominação alterada para **Rua SD 4 - Josephina Nasraui**; **3)** a Rua 2 teve sua denominação alterada para **Rua SD 2 - João de Faria**; e, **4)** a Alameda D teve sua denominação alterada para **Avenida SD 7 - José Abraão Iunes Junior**. Título prenotado sob nº 268.952 em 21 de fevereiro de 2022.

O Escrevente Autorizado,


(ALLAN CHRISTOPHER GUMARÃES ROLIM)

AV.3 / 64.100 - (cadastro).

Em 14 de março de 2022.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel e alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado nesta cidade em 24 de novembro de 2016, remetido através do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, módulo Protocolo Eletrônico de Títulos (e-Protocolo), com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Subseção VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação para constar

segue no verso...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

64.100

FICHA

01 vº

(**continuação da AV.3...**) - que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado individualmente junto a Prefeitura Municipal de Barretos sob o nº 4.11.053.0150.01. Título prenotado sob nº 268.952 em 21 de fevereiro de 2022.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOFER GUIMARÃES ROLIM)

R.4 / 64.100 - (venda e compra).

Em 14 de março de 2022.

Pelo instrumento particular de compra e venda de imóvel e alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado nesta cidade em 24 de novembro de 2016, remetido através do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, módulo Protocolo Eletrônico de Títulos (e-Protocolo), com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Subseção VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a proprietária **LOTEAMENTO BARRETOS I - SPE LTDA.**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49, NIRE/JUCESP nº 3522717662-5, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$57.733,70** (cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), a **JULIANA QUEIROZ SHIMOYAMA**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG nº 48.604.819-6-SSP/SP e do CPF nº 350.480.458-07, residente e domiciliada na cidade de Barretos, SP, na Avenida 8 de Setembro nº 133, bairro Derby Clube. O preço do imóvel será pago da seguinte forma: R\$18.463,04 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos) de entrada; e o restante qual seja, R\$39.270,66 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) através da alienação conforme R.5 desta matrícula. Encontra-se anexa ao contrato em nome da outorgante vendedora, a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, a qual foi emitida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 26 de fevereiro de 2022, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, de 02/10/2014, sob o código de controle nº 1CF2.3512.2783.326B, com validade até 25 de agosto de 2022. Valor venal de referência (ITBI): R\$57.076,95 (cinquenta e sete mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Título prenotado sob nº 268.952 em 21 de fevereiro de 2022.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOFER GUIMARÃES ROLIM)

R.5 / 64.100 - (alienação fiduciária em garantia).

Em 14 de março de 2022.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.4, a proprietária, **JULIANA QUEIROZ SHIMOYAMA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, a **LOTEAMENTO BARRETOS I - SPE LTDA.**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49, NIRE/JUCESP nº 3522717662-5, pelo valor de **R\$39.270,66** (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), o qual será pago em 143 (cento e quarenta e três) parcelas no valor de R\$502,95 (quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos) cada, com vencimento da primeira parcela previsto para 10 de dezembro de 2016, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, corrigidos com data base conforme contrato, as quais sofrerão atualização mensal acumulada pelo Índice Geral de Preços de Mercado/IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, no final de cada mês, acrescida ainda de juros à taxa de 0,948879% ao mês, calculados pelo Sistema de **segue na ficha nº 2...**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
64.100FICHA
02

Barretos, 14 de março de 2022

(continuação do R.5...) - Amortização Francês - Tabela Price. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$90.384,89 (noventa mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Prazo de carência para expedição da intimação: 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições e obrigações ajustadas constam do contrato. Título prenotado sob nº 268.952 em 21 de fevereiro de 2022.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM)

AV.6 / 64.100 - (consolidação da propriedade fiduciária).

Em 05 de outubro de 2022.

Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel, outorgado na cidade de Ribeirão Preto, SP, em 06 de setembro de 2022, remetida através do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, módulo Intimação/Consolidação - SEIC, com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos das Subseções II e VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.5**, foi **CONSOLIDADA** em nome da credora **LOTEAMENTO BARRETOS I - SPE LTDA**, já qualificada. Valor para fins de público leilão: R\$ 90.384,89 (noventa mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Título prenotado sob nº 269.547 em 18 de março de 2022.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).

64.100

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 64100, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 06/10/2022.

ALLAN CHRISTOFER GUIMARÃES ROLIM, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 320.824

saec
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1236043C30269547YWA5RT224



Recibo de custas e emolumentos



notação nº 269547

Apresentante: CONSTRUTORA STEFANI LTDA

Interessado: LOTEAMENTO BARRETOS I SPE LTDA

Título: CONSOLIDAÇÃO ELETRÔNICA

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO	R\$	336,10
CUSTAS DO ESTADO	R\$	95,53
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$	65,38
SINOREG.	R\$	17,69
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	R\$	23,06
ISS	R\$	16,81
MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$	16,13
TOTAL CUSTAS.	R\$	570,70
VALOR DEPOSITADO	R\$	570,70
SALDO A DEVOLVER	R\$	0,00
SALDO A RECEBER	R\$	0,00



SELO : 12360439102695472Y54QR22G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certifico, que o título acima identificado gerou os seguintes atos abaixo discriminados:

Ato	Qtd.	Base de Cálculo	Valor
Nota devolutiva em: 28/03/2022	1	R\$0,00	R\$ 67,85
Selo Digital: 12360439102695472Y54QR22G			
Av-6/64100 em 05/10/2022 Consolidação da propriedade fiduciária	1	R\$90.384,89	R\$ 438,03
Selo Digital: 1236043310269547LZ53YS22Z			
0-Certidão Pós-Registro (Livro2) 2022	1	R\$0,00	R\$ 64,82
Selo Digital: 1236043C30269547YWA5RT224			

Barretos, 05/10/2022

OFICIAL - SUBSTITUTO - ESCRIVENTE
Silas Reginaldo Mantovani Junior

Escrevente Autorizado(a)

Emolumentos do Estado e contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº 189/2022

Recebi o título e paguei/recebi o saldo devedor/credor:

Nome: _____

Assinatura: _____

Endereço: _____

Data: _____

Telefone: _____

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f51a3f2b-b63a-4196-af0c-79d209906a85

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por ALLAN CHRISTOFER GUMARAES ROLIM - 06/10/2022 11:36

Serviço de Atendimento Eletrônico Comercializado

saes